

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO 16/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias 14, 15 e 16 de abril das 8hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

ASSISTENTE EDUCACIONAL – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS EDUCACIONAIS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – ASSISTENTE EDUCACIONAL para Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
112	112629	JOSE FLAVIO DA SILVA DUTRA	-
113	111833	CAMILE DA SILVA LIMA	-
114	113753	ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA	-
115	115461	ROSILENE CARVALHO DA COSTA	-
116	110728	CAMILA SILVA DOS SANTOS	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
59	114864	ANA GABRIELE FREIRE RODRIGUES	-

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
304	111327	CHARLETE LIMA DE OLIVEIRA	-
305	113050	MACILENE DA SILVA SANTANA	-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
197	113462	FRANCISCA JUCILENE FREITAS SILVA	-
198	113995	MÔNICA BORGES OLIVEIRA	-
199	111891	CHARLIANA FREITAS DA COSTA	-
200	113879	LUCIENE FONSECA DA SILVA	-

MERENDEIRA – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – MERENDEIRA			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
68	115390	LUCIANE SOUZA DA FONSECA	-
69	114494	TAINARA VIEIRA DA SILVA	-
70	114682	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA	-

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, _____ de abril de 2025.

Assinatura

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto Nº 056/2025, de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.948, página n.º 265 de 22 de Janeiro de 2025, referente ao PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, Processo Adm. Nº 2.135/2024 para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a Aquisição de materiais para oficina mecânica, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras-SEMDUO, em favor da empresa:

1) AMC FERRAGENS LTDA, CNPJ:43.493.520/0001-96, para os itens: 01 – R\$ 9,00; 03– R\$ 1,74; 05– R\$ 1,02; 07 – R\$ 0,39; 09– R\$ 16,99; 11 – R\$ 20,00; 12 – R\$ 16,00; 13 – R\$ 10,50; 15 – R\$ 13,50; 17 – R\$ 4,50; 19 – R\$ 2,20; 21 – R\$ 2,40; 23 – R\$ 6,00; 24 – R\$ 3,50; 25 – R\$ 0,75; 31 – R\$ 14,50; 33 – R\$ 6,00; 35 – R\$ 10,00; 37 – R\$ 28,50; 39 – R\$ 14,50; 43 – R\$ 15,00; 45 – R\$ 2,50; 47 – R\$ 2,50; 47 – R\$ 8,00; 49 – R\$ 7,00; 51 – R\$ 7,20; 53 – R\$ 359,00; 55 – R\$ 15,00; 57 – R\$ 19,00; 59 – R\$ 149,00; 61 – R\$ 29,99; 65 – R\$ 3,90; 67 – R\$ 9,00; 69 – R\$ 11,89; 71 – R\$ 0,89; 73 – R\$ 0,80; 75 – R\$ 0,97; 79 – R\$ 9,00; 81 – R\$ 4,40; 83 – R\$ 45,00; 85 – R\$ 60,00; 87 – R\$ 33,00; 89– R\$ 189,99; 91– R\$ 22,00; 93– R\$ 380,00; 95– R\$ 196,00; 97– R\$ 128,00; 99– R\$ 0,22; 103– R\$ 43,00;105– R\$ 50,00; 107– R\$ 29,00 e 108– R\$ 26,00.

2) SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIR LTDA, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, para os itens: 02 – R\$ 0,60 e 29 – R\$ 6,42.

3) E. C. SILVA LTDA, CNPJ Nº 46.280.265/0001-91, para os itens: 04 – R\$ 1,21; 06 – R\$ 1,64; 08 – R\$ 36,49; 10 – R\$ 20,99; 14 – R\$ 0,14; 16 – R\$ 592,00; 20 – R\$ 3,99; 22 – R\$ 5,87; 26 – R\$ 1,64; 28 – R\$ 3,97; 30 – R\$ 8,28; 34 – R\$ 12,89; 36 – R\$ 31,01; 38 – R\$ 117,99; 40 – R\$ 46,13; 42 – R\$ 10,60; 44 – R\$ 17,95; 46 – R\$ 3,40; 48 – R\$ 197,99; 50 – R\$ 8,57; 52 – R\$ 5,61; 54 – R\$ 17,50; 56 – R\$ 18,99; 58 – R\$ 19,00; 60 – R\$ 14,59; 62 – R\$ 76,99; 64 – R\$ 5,99; 66 – R\$ 10,99; 68 – R\$ 7,74; 78 – R\$ 5,80; 80 – R\$ 17,00; 82 – R\$ 10,99; 84 – R\$ 8,74; 86 – R\$ 37,99; 88 – R\$ 106,99; 90 – R\$ 115,99; 98 – R\$ 0,80; 100 – R\$ 0,42; 101 – R\$ 80,00; 102 – R\$ 66,99 e 106 – R\$ 9,31.

4) VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 07.514.710/0001-89, para os itens: 18 – R\$ 5,00; 27 – R\$ 4,00; 32 – R\$ 7,00 e 41 – R\$ 48,00.

5) AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ Nº 22.011.004/0001-8, para os itens 63– R\$ 245,92.

6) 49.689.090 – TAYNA CRISTINE MARTINS, CNPJ Nº 49.689.090/0001-69, para os itens 70– R\$ 1,17; 72 – R\$ 1,15; 74 – R\$ 0,50; 76– R\$ 0,62 e 77– R\$ 0,49.

7) FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, CNPJ Nº 54.152.070/0001-94, para os itens 104 – R\$ 1,00.

Cruzeiro do Sul/Ac, 14 de Abril de 2025.

Jose de Souza Lima

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, nº 222, Bairro Miritizal, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.393.826/0001-35, com sede na Rua Manoel Castor de Araújo, nº 124, Bairro Bosque, CEP 69.900-517, Rio Branco – AC, fone (68) 9 9201-3731 / (68) 9 9985-8725, e-mail comercial@statustecnologia.com.br, representada por MIRLENE MOTA DOS ANJOS, identidade nº 347726 SSP/AC, CPF 522.117.032-91, residente em Rio Branco – AC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares de gestão pública (tecnologia web), com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, incluindo serviços de manutenção, implantação, migração, treinamento, suporte e infraestrutura, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 002/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal de 15 anos, conforme interesse público.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.115.795,76 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 19 e 17

Projeto/Atividade: 2.099 e 2.082

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 / 501

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

ASSINAM:

JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal

MIRLENE MOTA DOS ANJOS – Representante legal da contratada